



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

Rua Prof. Costa Mendes, 1608 - 4º andar, Fortaleza - CE - CEP 60430-140
Telefone: (+55) 85.3366.8208 - e-mail: ppgcm.ufc@gmail.com

Edital No. 05/2022

**Seleção Interna para Aluno Especial do Programa de Pós-graduação em Ciências
Médicas (PPGCM) - Semestre 2022.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - PPGCM, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará -UFC, FAZ SABER que estarão abertas no período de **19 e 20/09/2022** as inscrições para a **seleção interna para 02 (duas) vagas de aluno especial** no Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas para o semestre de 2022.2, conforme Resolução CEPE nº 17 de 2015. Alunos especiais são aceitos para cursar componentes curriculares ofertados pelos programas, respeitado o limite de oito (8) créditos para o curso de mestrado e de dezesseis (16) créditos para o curso de doutorado.

1. VAGAS

As vagas para admissão como aluno especial para o semestre de 2022.2 em Ciências Médicas serão em **número de 2 (duas)** para cursar disciplinas da grade curricular do PPGCM.

2. PÚBLICO ALVO

Poderá inscrever-se no processo seletivo:

- Graduados em área Biomédica e afins: Biomedicina, Biotecnologia, Ciências da Computação, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia de cursos devidamente regulares e reconhecidos pelo MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Procedimentos para realizar a inscrição

- O candidato deverá enviar formulário de inscrição (anexo I), Diploma e histórico escolar do curso de graduação, tabela de pontuação preenchida (anexo II) e currículo Lattes para o email do PPGCM, conforme abaixo, juntamente com texto no email com justificativa sucinta do interesse em ser aluno especial do programa:
E-mail: ppgcm.ufc@gmail.com
- O deferimento/indeferimento das inscrições será realizado pela Comissão de Seleção do PPGCM, até o dia **21 de setembro de 2022**, e será divulgado via e-mail ao candidato.

4. DA SELEÇÃO

- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, composta por dois (2) ou mais professores indicados pela coordenação do PPGCM. Como critério de seleção será considerada maior pontuação do currículo Lattes (tabela de pontuação do anexo 2). Na situação de empate, o candidato será selecionado pela melhor pontuação da média de notas em seu histórico acadêmico, conforme histórico escolar da graduação.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **29 de setembro de 2022** e será divulgado via e-mail ao candidato.

6. DOS RECURSOS

- É assegurado aos candidatos, em caso de indeferimento de inscrição e/ou após a divulgação do resultado de cada etapa da seleção (eliminatória e/ou classificatória) o direito à interposição de recurso por escrito, dirigido ao Coordenador do PPGCM e protocolado na secretaria do PPGCM, no prazo máximo de dois (2) dias úteis após a divulgação do resultado de análise das inscrições e/ou de cada etapa da seleção, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo;

- É assegurado aos candidatos um prazo máximo de dois (2) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, para a interposição de recurso por escrito, dirigido ao Coordenador do PPGCM e protocolado na secretaria do PPGCM, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo.

7. CALENDÁRIO

- Inscrições por email: 19/09 e 20/09/2022
- Publicação das inscrições deferidas e indeferidas: 21/09/2022
- Apresentação de recurso ao indeferimento de inscrições: 22/09/2022
- Publicação da (s) banca (s) de seleção: 22/09/2022
- Publicação do resultado da seleção: 26/09/2022
- Apresentação de recurso ao resultado: 27/09/2022
- Resposta a recurso ao resultado da seleção: 29/09/2022
- Publicação do resultado final da seleção: 29/09/2022

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas neste Edital;
 - Não há concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados;
 - Antes do início do processo seletivo, será firmada, pelos componentes da banca, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;
 - Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) poderão ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
 - Será assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento será realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora;
 - Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção;
 - Os documentos enviados no ato de inscrição poderão ser devolvidos aos candidatos “aprovados, mas não classificados”, aos “reprovados” e àqueles “com indeferimento da inscrição”, no prazo de 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Findo esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.
- A matrícula dos alunos especiais selecionados será realizada pelo coordenador do programa de pós-graduação stricto sensu diretamente no sistema de controle acadêmico vigente na UFC;

Fortaleza, 16 de setembro 2022



CS Digitalizada com CamScanner

Prof. Dr. Reinaldo Barreto Oriá
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Médicas da UFC

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1.1. Dados Pessoais

Nome: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Estado: _____ Data de Expedição: _____
CPF: _____ Data de Nascimento: _____
Email: _____

1.2. Endereço Residencial:

Rua/Avenida: _____
No. _____ Complemento _____ Bairro: _____
CEP _____ Cidade _____ Estado _____
Telefone Residência: _____ Celular: _____

1.3. Formação Acadêmica:

Escola de conclusão Ensino Médio _____
Ano da conclusão: _____ Pública () Privada ()
Graduação: _____
Instituição: _____
Data de conclusão: _____

1.4. Atendimento Especial: () sim () não

Tipo de deficiência: () visual () auditiva () física
Atendimento solicitado: _____

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO 2

Planilha de Pontuação do *Curriculum vitae*

Candidato(a): _____

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	VALOR
Monitoria (s)	0,5 cada semestre máximo2,0	
Bolsista do PET	1,0 cada ano Máximo3,0	
Bolsista de Iniciação Científica	1,0 cada ano sem limite	
Resumo (Congresso Local / Nacional)	0,1 por cada máximo2,0	
Resumo (Congresso Internacional)	0,3 por cada máximo3,0	
Artigo completo em Periódico Internacional Indexado JCR	4,0 por cada sem limite	
Artigo completo em Periódico Nacional Indexado JCR, Lilacs	2,0 por cada sem limite	
Capítulo de Livro Internacional	4,0 por cada sem limite	
Capítulo de Livro Nacional	2,0 por cada máximo6,0	
Prêmio em Congresso com repercussão nacional	0,5 por cada máximo1,5	
Prêmio em Congresso com repercussão internacional	1,0 por cada máximo3,0	
TOTAL DE PONTOS		

Local e Data: _____

Assinatura do candidato: _____